



UnB | DAC | DEAC

Decanato de Assuntos Comunitários / Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DAC / DEAC)



Quem Supera, Vence!

Regulamento Específico do ATLETISMO no FEAC 2022

Art. 1º A realização da modalidade ATLETISMO, nos naipes feminino e masculino, no FEAC 2022 (Festival de Esportes e Atividades Comunitárias da Universidade de Brasília) estabelece saudável competição entre a comunidade universitária da UnB, organizada a partir dos seus diferentes cursos e setores, incentivando a prática dos esportes presenciais em âmbito universitário, integrando docentes, servidores e estudantes em um festival no formato de olimpíada.



Realização

Art. 2º A competição de ATLETISMO está prevista para realizar-se em um dia único ou em até dois dias durante o período de realização do FEAC 2022, entre março e maio.

Art. 3º A coordenação da modalidade ficará a cargo dos estudantes, servidores e docentes abaixo mencionados, com o suporte da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC / UnB).

TIAGO SILVA NASCIMENTO – tiagoaviator@gmail.com – 9 9234 7294

CARLA CRISTINA DE CARVALHO ALVES – carla.alves@aluno.unb.br – 9 8100-3873

ANTONIO VINICIUS BORGES – vinianima@outlook.com – 9 9195 5923

ABNER FELIPE COSTA – abnefel@gmail.com – 9 8286 3775

DIOGO ASSUNÇÃO – 9 8461 7080

CRISTIANO HOPPE NAVARRO – cristianohoppenavarro@gmail.com

DIRETORIA DE ESPORTE E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS – deac@unb.br

Parágrafo Único. A competição de FUTEBOL AMERICANO FLAG será regida por este Regulamento, apoiado pelo Regulamento Geral do FEAC 2022, disponível em www.esporte.unb.br.

Dos Participantes

Art. 4º Serão garantidas **4 (quatro)** vagas de atletas por prova por Entidade (Centro Acadêmico e Atlética em parceria, Centro Acadêmico, Atlética, Associações).

Parágrafo Único. Fica a critério da Organização da Modalidade aceitar inscrições além das previstas acima por Entidade, de acordo com a viabilidade.

Art. 5º Será aceito até **1 (um)** atleta especial dentro da equipe representando uma Entidade. Os atletas especiais são ex-alunos do mesmo curso, alunos com matrícula especial, docentes, servidores e avulsos (alunos regulares de cursos não-participantes da mesma modalidade), conforme definido nos Artigos 13º a 24º do Regulamento Geral.

Art. 6º Não serão aceitos atletas convidados dentro da cota de atletas especiais.

Das Inscrições na modalidade ATLETISMO

Art. 7º As inscrições estão previstas a ser realizadas a partir do dia **10 de março de 2022**.

Art. 8º As inscrições estão previstas a ocorrer até dia **4 de abril de 2022**.

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pela Entidade em formulário específico que estará disponível em www.esporte.unb.br, selecionando no campo “modalidade” ATLETISMO.



Parágrafo Único. Após a confirmação da competição de ATLETISMO e das provas, será solicitado aos inscritos pelo grupo de WhatsApp que indiquem em quais provas cada atleta competirá.

Congresso Técnico

Art. 10º O Congresso Técnico será realizado provavelmente no próprio dia da competição, logo antes do início da mesma. O dia da competição será confirmado e divulgado pelo e-mail e/ou WhatsApp fornecido no ato da inscrição.

Parágrafo Único. O Congresso Técnico irá esclarecer dúvidas do Regulamento Específico e Geral, explicar as regras da modalidade e definir entre os inscritos a fórmula de disputa e as baterias, fazendo os sorteios necessários.

Comunicação

Art. 11º A comunicação com as Entidades, equipes e atletas participantes ocorrerá por:

- a) grupo específico de WhatsApp da modalidade (o link de convite será compartilhado com os inscritos);
- b) e-mail unbfeac@gmail.com para dúvidas pontuais;
- c) site www.esporte.unb.br, bem como também www.cultura.unb.br e www.deac.unb.br, para disponibilização de Regulamentos Geral e Específicos e Boletins;
- d) www.instagram.com/esporteunb para informações e notícias;
- e) locais a serem divulgados para transmissões ao vivo de provas e partidas e compartilhamento de conteúdos gravados.

Pontuação

Art. 12º A modalidade ATLETISMO, para efeitos de pontuação para o Ranking Geral do FEAC, assim como as demais modalidades (exceto Quadratlo e Octatlo), valerá, somando-se todas as provas em ambos os naipes:

Classificação	Pontuação
1º	25
2º	22
3º	20
4º	18
5º	16
6º	15
7º	13
8º	12
9º em diante	10



Fórmula de disputa

Art. 13º As provas previstas, ainda dependendo de confirmação, são:

- a) 100 metros masculino;
- b) 100 metros feminino;
- c) 400 metros masculino;
- d) 400 metros feminino;
- e) 800 metros masculino;
- f) 800 metros feminino;
- g) 1600 metros masculino;
- h) 1600 metros feminino;
- i) Uma prova de revezamento misto, com equipe formada por 2 homens e 2 mulheres, a definir entre 4 x 400 metros ou 4 x 100 metros;
- j) Uma prova de salto (em distância ou altura, a confirmar dependendo da instalação);
- k) Uma prova de arremesso (de peso, a confirmar dependendo da instalação);
- l) 110 m com barreiras feminino e masculino (a confirmar dependendo da instalação).

Art. 14º O local das provas será divulgado oportunamente.

Parágrafo Único. Caso não exista instalação disponível, a competição poderá ser *cancelada*.

Art. 15º O ranking final do ATLETISMO será formado pela soma da pontuação interna de todas as provas equivalente ao Art. 12º, tendo as provas peso igual.

Regras Específicas

Art. 16º As regras serão as oficiais disponíveis em inglês em <https://worldathletics.org/our-sport> e canceladas pela World Athletics, a não ser pelo que segue e pelo que será definido no Congresso Técnico.

Art. 17º A classificação nas baterias mesclará critérios de tempo e de posição, em benefício da melhor arbitragem, sendo explanado no Congresso Técnico.

Disposições finais

Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da modalidade, com anuência da Coordenação Geral do FEAC 2022.

Organização do ATLETISMO
Coordenação Geral do FEAC 2022
Brasília, março de 2022